

SUBSTITUI GRANDE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP; e

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Edson de Baptisti (L. 516) do cargo de Grande Secretário de Infraestrutura;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Edson de Baptisti (L. 516) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Evaldo Tadeu Machado (L. 533) para o cargo de Grande Secretário de Infraestrutura;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre